

INTERESSADO: Celso Ferro

ASSUNTO: Contrato do interessado, como Professor-Assistente da disciplina Análise de Balanço, na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas "Prof. Ulisses Vieira", de Taubaté

RELATOR: Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza

PARECER Nº 1538/74; CTG; Aprov. em 24/7/74

I - RELATÓRIO

Histórico: O Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas "Prof. Ulisses Vieira", de Taubaté indica o Sr. Celso Ferro para lecionar na categoria de Professor-Assistente, a disciplina Análise de Balanço.

Fundamentação: O interessado é formado em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas "Prof. Ulisses Vieira", de Taubaté, em 1964. Já leciona, na mesma Faculdade, a disciplina Contabilidade Bancária, tendo sido para tanto autorizado pelo Parecer CES "D" nº 404/70. Frequentou, nesse meio de tempo, alguns cursos de extensão correlacionados com o setor contábil. Dispõe de experiência profissional e apresenta, no processo, toda a documentação de praxe. Reside no local.

II - CONCLUSÃO

Celso Ferro,

O interessado/pode ser aceito para as funções de Professor-Assistente de Análise de Balanço da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas "Prof. Ulisses Vieira", de Taubaté.

São Paulo, 17 de junho de 1974

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 10 de julho de 1974

a) Conselheiro Alpínolo Lopes Casali - Presidente em exercício, nos termos do artigo 13, § 3º, do Regimento do CEE

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 24 de julho de 1974

a) Cons. José Borges dos Santos Júnior - Presidente